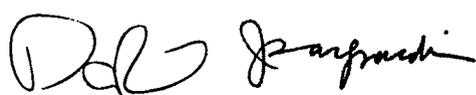




1
2
3 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO *PRO TEMPORE***
4 **DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS**
5 **E TECNOLOGIAS AGROFLORESTAIS**
6

7 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete aconteceu a Segunda Reunião
8 Ordinária da Congregação *Pro Tempore* do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias
9 Agroflorestais (doravante aferido pela sigla CF). O encontro aconteceu na sala de reuniões da
10 sede do CF, localizada nas instalações da Comissão do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac),
11 a partir das dez horas da manhã. A reunião foi presidida pelo Decano *pro tempore* do CF, pro-
12 fessor Daniel Piotto e contou com a presença dos seguintes docentes: Bruno Borges Demini-
13 cis, Fabrício Lopes de Carvalho, Jomar Gomes Jardim, Joseline Pippi, Rosane Rodrigues da
14 Costa Pereira e Silvia Kimo Costa; via metapresença participaram os docentes Carlos Eduar-
15 do Pereira, Humberto Actis Zaidan, João Batista da Silva e Wanderley de Jesus Souza. Justi-
16 ficaram ausência os docentes Gerson dos Santos Lisboa, Mara Lúcia Agostini Valle, Milton
17 Ferreira da Silva Junior e Luanna Pires Chácara. A pauta da reunião foi compartilhada previ-
18 amente por mensagem eletrônica, sendo constituída de dois pontos: 1) informes do Decanato;
19 e, 2) apreciação do Edital para escolha do(a) Decano(a) do CF. No decorrer da reunião foram
20 inseridos mais dois pontos de discussão: 3) Deliberação sobre o pedido do docente Matheus
21 Ramalho de Lima, do Campus Paulo Freire, em compor a Congregação *pro tempore* do CF; e,
22 4) finalização do PPC do Curso de Engenharia Florestal para tramitação interna na universi-
23 dade. Iniciada a reunião, o Decano *pro-tempore* repassou aos docentes do CF os informes. A
24 respeito do **primeiro ponto de pauta**, como **primeiro informe**, referente à apresentação dos
25 PPC's do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e do Curso de Engenharia Florestal,
26 ambas ocorrerão no dia oito de junho, em atividade alusiva à Semana do Meio-Ambiente no
27 CJA, oportunidade na qual os documentos serão apresentados à comunidade acadêmica em
28 sessão pública. O **segundo informe** versou acerca da solicitação do docente Matheus Rama-
29 lho de Lima, do Campus Paulo Freire, em integrar a Congregação *pro tempore* do CF. Todos
30 concordaram com a inclusão do ponto na pauta da reunião. Sobre o **segundo ponto em pau-**
31 **ta**, o professor Jomar Gomes Jardim, como membro da Comissão de Consulta, informou a
32 todos a respeito do Edital de consulta para escolha do decanato do CF. O documento foi en-
33 caminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica da UFSB, mas como a universidade está,
34 no momento, sem Procurador(a), o parecer não foi emitido. Uma possível solução seria repli-
35 car o Edital do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, já analisado pela procu-
36 radoria da universidade, pois o texto do edital do CFCT Agroflorestais é semelhante, já que
37 teve como base o edital do CF-TCI, o qual a Comissão de Consulta irá encaminhar como sú-
38 mula vinculante. O professor ressaltou ainda que, nas normativas referentes ao processo de
39 consulta não há especificação alguma de que o Edital deva ser analisado pela procuradoria
40 jurídica. O professor Bruno Borges Deminícis manifestou preocupação a respeito, sugerindo
41 que se aguardasse a chegada de novo procurador para que documento seja analisado. A pro-
42 fessora Joseline Pippi argumentou que, caso o Edital já analisado atenda às necessidades do

43 CF, que seja replicado, caso contrário, que se assegure nova consulta à procuradoria. A do-
44 cente lembrou ainda que o parecer é apenas consultivo, sendo um resguardo jurídico caso haja
45 algum processo. O professor João Batista da Silva apontou duas ressalvas quanto ao Edital já
46 aprovado. A primeira delas, em relação ao item dez, que trata da participação dos estudantes
47 no pleito, tendo sugerido que se ampliasse a participação da categoria discente para além da-
48 daquelas estabelecidas. A outra ressalva foi referente ao item seis, que determina as classes do-
49 centes que podem concorrer ao Decanato (apenas Associado e/ou Titular). O professor sugere-
50 riu que o item fosse alterado para “docente Doutor(a)”. A respeito das ressalvas, o professor
51 Jomar Gomes Jardim esclareceu que a Comissão de Consulta já havia indicado como possibili-
52 dade a replicação do Edital do CFT-CI. Argumentou, ainda, que não se pode alterar a parti-
53 cipação da categoria discente conforme sugestão do professor João Batista da Silva porque
54 tais especificações seguem as determinações das normas da UFSB. Ademais, o Diretório dos
55 Estudantes já faz consulta prévia aos discentes, sendo que somente aqueles de se manifesta-
56 ram poderão votar. A respeito da sugestão de mudança do item seis, o professor Jomar Gomes
57 Jardim a considera pertinente e a transmitirá à Comissão de Consulta. Como encaminhamento
58 foi submetida à deliberação coletiva a aprovação do Edital, desde que haja uma replicação do
59 Edital do CFT-CI para o pleito do CF, acatando as sugestões de alteração feitas pela procura-
60 doria jurídica institucional e também as modificações no item seis apontadas pelo professor
61 João Batista da Silva. Todos votaram favoravelmente aos encaminhamentos. Sobre o **terceiro**
62 **ponto pautado na reunião**, a deliberação sobre o pedido do docente Matheus Ramalho de
63 Lima, do Campus Paulo Freire, em compor a Congregação *pro tempore* do CF. Posto em vo-
64 tação o pedido, todos os docentes presentes na reunião aprovaram, sendo o docente, a partir
65 do momento, membro desta Congregação. Em relação ao **quarto ponto da pauta**, dada a
66 necessidade de encaminhamento do PPC do Curso de Engenharia Florestal à Pró-Reitoria de
67 Gestão Acadêmica (Progeac) para apreciação, é preciso aprovar o documento, mas o mesmo
68 ainda não está finalizado e as alterações feitas ainda não foram apresentadas na Congregação .
69 O professor Bruno Borges Deminicis sugeriu que quando o documento estiver finalizado, o
70 Decano aprove o documento *ad referendum* para agilizar o protocolo do processo na Progeac.
71 Em reunião subsequente, a Congregação pode cancelar a decisão do Decanato, seguindo,
72 assim, os trâmites protocolares legais exigidos. O professor João Batista da Silva argumentou
73 ser essencial haver uma reunião da Congregação para a apresentação do PPC. Encaminha-
74 mentos: as propostas foram submetidas à deliberação dos presentes, tendo todos se mostrado
75 favoráveis à sugestão feita pelo professor Bruno Borges Deminicis. Findados os assuntos pau-
76 tados, como assuntos de caráter geral, o professor Fabrício Lopes de Carvalho informou que a
77 UFSB não está presente no Seminário de APCN que ocorrerá em Brasília na próxima semana,
78 sendo assim, o evento deverá ser acompanhado via webconferência. Além, o professor men-
79 cionou a necessidade de ter acesso a senhas do Sistema Financeiro. A professora Joseline Pi-
80 ppi, integrante da equipe da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB, órgão res-
81 ponsável pelo gerenciamento institucional das senhas de acesso ao referido sistema disse que
82 verá a possibilidade de rever as credenciais da instituição, verificando se há possibilidade de
83 repasse. Sendo esses os assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quinze minu-
84 tos, tendo como Ata o presente documento redigido por mim, professora Joseline Pippi, e as-
85 sinada por todos os presentes. Itabuna, Bahia, vinte e nove de maio de dois mil e dezessete.



Carlos Eduardo Pereira
Rosane Rodrigues da Costa Pereira



